



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 01/2011

Súmula: Denomina "Fórum Criativo Dr. Mario Faraco", o prédio do antigo Fórum no Município de Campo Largo.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná, **APROVOU**, e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º Fica denominado como **FÓRUM CRIATIVO DR. MARIO FARACO**, o prédio do antigo Fórum localizado na esquina das Ruas Centenário e Rui Barbosa, centro, Município de Campo Largo.

Art. 2º Imediatamente após a denominação será instalada placa de identificação no local.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em 04 de fevereiro de 2011.

Lindamir M. Ivanoski
Lindamir Maria Ivanoski
Vereadora

30/11
AS

04/02/11